



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525  
R. 210

**GABINETE DO VEREADOR ADALBERTO AMARAL**

AO EXMº. SENHOR

VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

**INDICAÇÃO Nº480 , DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PT, nesta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto a Secretaria Competente **no sentido de Providenciar Instalações de Câmeras de Seguranças em todas as Ruas onde se concentram os Comércio e Agências Bancarias no Centro da nossa Cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Em decorrência do crescimento que pode ser verificado de várias maneiras em nosso município, conseqüentemente verificamos também uma maior concentração da demanda populacional no centro da nossa cidade, obviamente por conta também do surgimento de novos comércios servindo como atrativos aos consumidores, bem como a necessária freqüência às diversas Agências Bancárias estabelecidas muito próxima umas das outras.

Assim sendo, para com este publico que cotidianamente transitam pelas ruas, comércios e agências bancarias necessário se faz que se ofereça conforto no quesito SEGURANÇA. Para tanto, entendemos que a instalação de CÂMERAS em pontos estratégicos, interligadas a uma central de monitoramento que poderá ser instalada no Comando da Guarda Municipal que por sua vez estará lincada com a Policia Militar, recebendo as informações das ocorrências.

Tal medida proporcionará uma melhor qualidade de vida e segurança para nossos munícipes como também para nossos visitantes.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2012.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 20 / 03 / 12

Adriano  
Presidente

ADALBERTO AMARAL **DESPACHO**

- Vereador - 1º Secretário *para encaminhar*

Em, 21 / 03 / 12

Adriano  
Presidente